



Diário Oficial

do Município de Carnaubal - Poder Executivo

ANO:	EDIÇÃO:	DATA:
V	DCIII	16 de agosto de 2021

www.carnaubal.ce.gov.br



IMPrensa OFICIAL
CARNAUBAL-CE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

Ano:

V

Edição:

DCIII

Data:

16 de agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO**► Portaria****PORTARIA Nº 138/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 294/2017, de 09 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os conselheiros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde de Carnaubal/CE**, para exercerem mandato de Conselheiro Municipal de Saúde durante o período de 13 de agosto de 2021 a 12 de agosto de 2023, de acordo com o regimento interno e conforme respectivo segmento participativo, quais sejam:

§ 1º. REPRESENTANTES DO GOVERNO:**I. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) **Titular:** Maria de Fátima Gomes Barroso
- b) **Suplente:** Maria Pereira da Silva

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **Titular:** Janara Chaves Rodrigues Veras
- b) **Suplente:** Maria da Conceição Martins da Cunha Chaves

III. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário:

- a) **Titular:** Zulene Souza Fontenele
- b) **Suplente:** Janete Ribeiro Fontenele

IV. Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:

- a) **Titular:** Santana Silva Carvalho
- b) **Suplente:** Maria Virgínia Ferreira Gomes

§ 2º. PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

- I. Representantes da Unidade Mista Nossa Senhora Auxiliadora - UMNSA:**

Ano:

V

Edição:

DCIII

Data:

16 de agosto de 2021

- a) **Titular:** Sheyla Mackleni Moraes Fialho
- b) **Suplente:** Júlio Cesar Alves de Souza

§ 3º. PROFISSIONAIS DE SAÚDE:**I. Representantes dos Profissionais de Nível Superior:**

- a) **Titular:** Shirley Mackleni Moraes Fialho
- b) **Suplente:** Thais Fontenele de Souza

- c) **Titular:** Maria da Conceição Marrocos
- d) **Suplente:** Lucy Mary Barros Siqueira

II. Representantes dos Profissionais de Saúde de Nível Médio:

- a) **Titular:** Willames Paulino Fontenele
- b) **Suplente:** Elis Regina Fontenele Sampaio Bezerril Cunha

- c) **Titular:** Thais Aparecida Rodrigues Furtado
- d) **Suplente:** Sabrina Correia Santos

III. Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

- a) **Titular:** Adriano Bandeira de Lima
- b) **Suplente:** Maria do Socorro Fontenele Sampaio

§ 3º. USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS:**I. Representantes do Bairro São Vicente:**

- a) **Titular:** Francisca Martins Rodrigues
- b) **Suplente:** Bárbara Nascimento Rosendo

II. Representantes da Pastoral da Criança:

- a) **Titular:** Adriana Bandeira Viana
- b) **Suplente:** Jéssica Mendes Gomes

III. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a) **Titular:** Tatiane Cândido da Silva
- b) **Suplente:** Tiago de Assis Brito

IV. Representantes do Sítio São Bernardo:

Ano:

V

Edição:

DCIII

Data:

16 de agosto de 2021

- a) **Titular:** Francisca Pereira da Silva
- b) **Suplente:** Graciele Medeiros de Souza

V. Representantes do Sítio Cachoeira do Sul:

- a) **Titular:** João Paulo Isaias Lima
- b) **Suplente:** João Paulo Inácio da Silva

VI. Representantes do Sítio Buriti:

- a) **Titular:** Marilene Oliveira do Nascimento Sousa
- b) **Suplente:** Lucélia Gonçalves de Lima

VII. Representantes do Distrito de Faveira:

- a) **Titular:** João Gomes da Silva
- b) **Suplente:** Raimunda Ramos de Paiva Costa

VIII. Representantes do Bairro São Luís:

- a) **Titular:** Rosângela Medeiros Ribeiro
- b) **Suplente:** Tania Maria

IX. Representantes do Bairro Várzea:

- a) **Titular:** Neuma Bastos da Silva
- b) **Suplente:** Joana Elza Ferreira

X. Representantes do Sítio Pau D'arco:

- a) **Titular:** Francisco das Chagas Bezerra do Nascimento
- b) **Suplente:** Maria Ivaneide Ferreira Araújo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
13 de agosto de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

Ano:

V

Edição:

DCIII

Data:

16 de agosto de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**► AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 01.012/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE, decidiu e julgou HABILITADAS: AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; R.A. CONSTRUTORA EIRELI EPP; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; R S M PESSOA EIRELI; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA; CONSTRUTORA MORAES EIRELI; ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; H M V CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; NORTHE EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; NORTHE EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E COSNTRUÇÕES EIRELI ME. Decidiu e julgou INABILITADAS: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; BRITA ENGENHARIA & IMOVEIS EIRELI e FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 24/08/2021 as 09h00m.

Carnaubal - CE, 13 de Agosto de 2021.

Adriana Passos de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

*** **



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO
Marcos Barbosa da Silva
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes
Secretário(a)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Francisco de Assis Veras
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO
Paulo Roberto Lima Fontenele
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Genice Alcântara Jorge Fontenele
Secretário(a)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Secretário(a)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Claudia Martins Oliveira
Secretário(a)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO
Ticiane Mayne Fontenele Sales
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DA SAÚDE
Daniely Rodrigues de Almeida Macedo
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ

 Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE

 3650-1111